

DISCIPLINA: Direito Penal I	CH – total: 72h
SEMESTRE DE ESTUDO: 2º Semestre	
TURNO: Matutino / Noturno	CÓDIGO: DIR112

1. EMENTA:

Propedêutica Penal. Relação do Direito Penal com outras ciências: a criminologia e a política criminal. Funções e limites do poder de punir do Estado. Escolas Penais. Fontes do Direito Penal A Norma Penal. Espécies. Classificação. Elementos. Importância dos princípios constitucionais penais. Aplicação da Lei Penal no tempo e no espaço. Introdução à teoria do delito.

2. OBJETIVO GERAL

Possibilitar que o aluno tome conhecimento do conceito, das finalidades e da importância do Direito Penal.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Proporcionar ao estudante a possibilidade de entender, criticamente, o fenômeno punitivo e, concomitantemente, dotá-lo da capacidade de atuar profissionalmente com as consequências jurídicas do delito.

4. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

TEORIA GERAL DO DIREITO PENAL

Unidade I – Conceito de Direito Penal

1. Direito Penal: Conceito. Denominação. Fim e Função Social.
2. Teorias Legitimadoras e deslegitimadoras do Direito Penal.
 - 2.1. Teorias legitimadoras.
 - 2.1.1. As teorias absolutas.
 - 2.1.2. Teorias da prevenção.
 - 2.1.3. Prevenção geral.
 - 2.1.4. Prevenção especial.
 - 2.1.5. A teoria dialética unificadora de Claus Roxin.
 - 2.2. Teorias deslegitimadoras. O minimalismo e o abolicionismo penal. Fundamentos.
3. Filosofia. Dogmática Penal.
4. Direito Penal comum e especial. Introdução à legislação penal e extravagante. Noções da “Legislação Penal em Mosaico”; da Teoria dos Microsistemas e do Direito da Intervenção ou sancionador.

5. Direito Penal Constitucional. Princípios Constitucionais Penais. Teoria Geral dos Princípios. Espécies..
6. Ciências penais; A Criminologia: relações e delimitações de direito penal com a criminologia. Ciências auxiliares do direito penal.

Unidade II - Principais Linhas de seu Desenvolvimento Histórico

1. Períodos. Represália privada. Composição voluntária. Consuetudinário e de intimidação. Humanitário (Cesare Beccaria) e Científico (Cesare Lombroso). Composição legal. Direito Penal atual.
2. As Escolas Penais. Idéias Fundamentais. Escola Clássica, Positiva e Tendências ecléticas. Noções gerais sobre a teoria do estado perigoso. O Direito Penal como instrumento de proteção a bens jurídicos.
3. Histórico do Direito Penal, no Brasil e no mundo.

Unidade III – Direito Penal Objetivo. A Norma Penal. Fontes. Interpretação. Esfera de Aplicabilidade da Lei Penal.

1. A Norma penal. Caracteres e Classificações. Técnica Legislativa.
2. Fontes do Direito Penal. O Valor da legalidade. A analogia.
3. Interpretação da norma penal.
4. Limites de aplicação no tempo. A norma penal em branco.
5. Limites de aplicação no espaço. Direito Penal Internacional e Direito Internacional Penal.
6. A Lei penal relativa às pessoas. Estudo das Imunidades.
7. Conflito aparente de normas. Critérios de solução dos conflitos.

Unidade IV – Estudo da Infração Penal como Introdução à Teoria do Crime.

1. O fato punível. Conceito jurídico do Crime. Conceito formal, conceito material. Crime ilícito civil.
2. Classificação. Divisão bipartida tripartida. A solução brasileira. Crime e Contravenção.
3. Categorias de crimes.
4. Introdução à teoria do delito. Elementos do crime. Análise inicial da tipicidade, da ilicitude e da culpabilidade.

5. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E RECURSOS DIDÁTICOS

A disciplina será ministrada através de aulas expositivas, com a utilização eventual de recursos como datashow, retroprojetor, utilização do acervo bibliográfico da instituição, bem como da apresentação feita pelos próprios alunos e, oportunamente, a exposição feita por algum professor convidado.

Visa-se, portanto, ao verdadeiro aprendizado, com a utilização de recursos que tornem a aula dinâmica e que facultem, sempre, a participação dos alunos. Finalmente, é de se registrar que os alunos poderão trabalhar com a análise de sentenças prolatadas em casos concretos.

7. AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados ao longo de todo o curso. Destarte, releva notar que serão cobradas presença, pontualidade, participação e interesse nas aulas. Ademais, quantitativamente, os alunos serão examinados em duas verificações, compostas de três partes cada, a saber: I- Parte objetiva (valendo o máximo de dois pontos); II- Parte objetiva-subjetiva (três questões, consistentes de respostas sucintas – máximo de quinze linhas para cada); III - Parte subjetiva (consubstanciada na realização de uma peça profissional, que poderá ser uma sentença, uma denúncia, uma peça de defesa ou, ainda, um parecer, com o máximo de sessenta linhas e com valor máximo de cinco pontos). Registre-se, ainda, que os alunos deverão ser submetidos a uma outra avaliação, relacionada com a atividade acadêmica (possivelmente, produção de um artigo, visando a uma futura publicação). Finalmente, deve-se mencionar que, pela necessidade de acompanhamento da leitura dos alunos, possivelmente alguns textos serão fichados.

8. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. Parte Geral. Vol. I. São Paulo: Saraiva.

GRECO, Rogério. **Direito Penal**: Parte Geral. Niterói: Ímpetus.

SANTOS, Juarez Cirino. **Direito Penal**. Parte Geral. Curitiba: ICPC Edições.

9. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BATISTA, Nilo. **Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro**, Rio de Janeiro, Revan.

CERVINI, Raúl. **Os Processos de Descriminalização**. São Paulo: RT.

QUEIROZ, **Direito Penal**. **Curso de Direito Penal**. Parte Geral. Salvador: Juspodivm,

vol. I.

TOLEDO, Francisco de Assis - **Princípios Básicos de Direito Penal**, São Paulo, Saraiva.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl. e BATISTA, Nilo. **Direito Penal Brasileiro**. Vol. I, São Paulo: Revan.

9. BIBLIOGRAFIA ADICIONAL

BECCARIA, Cesare, – “Dos Delitos e Das Penas”. São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais.
BRUNO, Aníbal, - “Direito Penal”, Parte Geral, Tomos 1 e 2, Rio de Janeiro, Forense.
CARRARA, Francesco, - “Programa do Curso de Direito Criminal”, Parte Geral, volume 1, São Paulo, Saraiva, tradução brasileira.

CARVALHO, José Cândido de, “Concurso Aparente de Normas Penais”, Salvador, (Tese para concurso de professor assistente de Direito Penal da UFBA).

DELMANTO, Celso. “Código Penal Comentado”, Rio de Janeiro: renovar.

FRANCO, Alberto da Silva e outros – “Código Penal e sua Interpretação Jurisprudencial”, São Paulo, RT.

GARCIA, Basileu - "Instituições do Direito Penal", volume 1, São Paulo, Max Limonad.

HULSMAN, Louk; CELIS, Jacqueline Bernat. *Penas perdidas: o sistema penal em questão*. 2ª ed., Niterói: Luam.

HUNGRIA, Nelson - "Comentário ao Código Penal", volume 1, Rio de Janeiro, Forense.

LOPES, Jair Leonardo - "Curso de Direito Penal", Parte Geral Ed. Revista dos Tribunais, São Paulo.

MARQUES, José Frederico - "Tratado de Direito Penal", São Paulo, Saraiva.

MOLINA, Antônio Garcia-Pablos de – “Criminologia” - Tradução de Luiz Flávio Gomes, Ed. Revista dos Tribunais, São Paulo.

NORONHA, E. Magalhães - "Direito Penal", Parte Geral, Tomo 1, Rio de Janeiro, Saraiva.

PALAZZO, F. – “Valores Constitucionais e Direito Penal”. Tradução do Professor Gerson Pereira dos Santos, Ed. SAFE, Rio Grande do Sul.

PRADO, Luiz Regis. Direito Penal. Parte Geral. São Paulo: RT

SANTOS, Gerson Pereira dos - "Inovações ao Código Penal, São Paulo, Saraiva.

_____ - “Do Passado ao Futuro em Direito Penal”, Ed. SAFE, Rio Grande do Sul.

SANTOS, Juarez Cirino dos - "A Criminologia da Repressão". Rio de Janeiro, Forense.

_____ - "Teoria do Crime", Rio de Janeiro, Livraria Editora Acadêmica.

TAVARES, Juarez. Teoria do Injusto Penal. Belo Horizonte: Del Rey.

WACQUANT, Loïc. *Punir os Pobres: a Nova Gestão da Miséria nos Estados Unidos*. – Rio de Janeiro: Revan.

YOUNG, Jock. *A Sociedade Excludente: Exclusão Social, Criminalidade e Diferença na Modernidade Recente*. – Rio de Janeiro: Revan.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl - "Em Busca das Penas Perdidas", Rio de Janeiro, Ed. Revan.